



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO CUNIÃ-JACUNDÁ

ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ÁREA TEMÁTICA: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

INSCRIÇÃO PARA:

• ☐ Agente Temporário Ambiental
Nível I - 24 MESES

• ☐ Agente Temporário Ambiental
Nível II - 24 MESES

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA (conforme IN Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025)
Assinale APENAS UMA OPÇÃO:

☐ Ampla Concorrência

☐ Vagas Reservadas – Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

IDENTIFICAÇÃO DA(O) CANDIDATA(O)

Nome completo:

Data de Nascimento:

Sexo: ☐ M ☐ F

Endereço:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

CPF:

RG/Órgão expedidor:

E-mail:

Estado civil:

ESCOLARIDADE

☐ Alfabetizado sem cursos regulares

☐ Ensino médio completo

☐ Ensino fundamental incompleto

☐ Ensino superior incompleto

☐ Ensino fundamental completo

☐ Ensino superior completo

☐ Ensino médio incompleto

☐ Pós-graduação

TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH:

☐ AB-

☐ AB+

☐ B-

☐ B+

☐ O-

☐ O+

☐ A-

☐ A+

ATESTADO MÉDICO (Aptidão para realizar atividades físicas):

☐ APTO

☐ INAPTO

Declaro possuir disponibilidade para realizar viagens a trabalho

☐ SIM

☐ NÃO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO CUNIÃ-JACUNDÁ

**DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E
IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

Eu _____, portador do
documento RG nº _____, CPF nº _____, endereço
eletrônico (e- mail) _____, declaro, sob as
penalidades da lei que:

- i. conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, possuo bons antecedentes criminais;
- ii. não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- iii. estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n.
i. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
- iv. não sou servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;
- v. estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- vi. não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 24 meses;
- vii. estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação Agente Temporário Ambiental para o qual estou me candidatando.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos. Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem. Art. 1.594. Contam- se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO CANDIDATO

LOCAL E DATA